



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS PAU DOS FERROS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC**

**EDITAL DE SELEÇÃO N.º 004/2014
PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – PROEXT/2015
PROEXT / PROEC**

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) Campus Pau dos Ferros, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de pré seleção de **01 (UM)** bolsista para atuar nos Projeto de Extensão Universitária (PROEXT/2015) - **Acesso à Terra Urbanizada: aplicação de políticas no Alto Oeste Potiguar do Semiárido Nordestino**, em consonância com as diretrizes nacionais do Ministério da Educação (MEC), Secretaria de Educação Superior (SESu) e da Diretoria de Desenvolvimento (DIFES), de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1 O **PROEXT 2015 – MEC/SESu** é um instrumento que abrange programas e projetos de extensão universitária, com ênfase na inclusão social nas suas mais diversas dimensões, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das Instituições Federais e Estaduais de Ensino Superior.

1.2 Caso o projeto seja aprovado pelo Ministério de educação encontrará disponível 01 (UMA) bolsa do Programa PROEXT para estudantes do curso de Ciência e Tecnologia do Campus de Pau dos Ferros, para os Projetos de **Acesso à Terra Urbanizada: aplicação de políticas no Alto Oeste Potiguar do Semiárido Nordestino**, sob Coordenação da Prof. Almir Mariano de Sousa Junior, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

1.3 **Perfil do candidato** – Devidamente matriculado no curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia na UFERSA – Campus Pau dos Ferros, possuir afinidade com tecnologia da informação e programação de computadores. Atividades a desenvolver: análise, projeto e implementação de um sistema web para dar suporte ao processo de orçamentação. O sistema deverá ser entregue como ferramenta de apoio que ficará disponível na Internet para as partes interessadas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas na Secretaria do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia - Campus de Pau dos Ferros, nos dias **10 a 12/11/2014** (horário de 08h00min as 11h00min, das 14h00min às 17h00min e das 18h00min às 21h00min).

3. DOS DOCUMENTOS

3.1 Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

- a) Ficha de inscrição (disponível no anexo deste edital);
- b) Currículo (**plataforma Lattes**);
- c) Histórico escolar;
- d) Declaração de disponibilidade para dedicar **20 horas semanais às atividades** do Programa, possuir disponibilidade para viajar (anexo ao edital).

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação na UFERSA;
- b) Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa;
- c) Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do Projeto;
- d) Possuir o perfil alinhado com o definido no **item 1.3** do presente edital;
- e) Ser aprovado na análise do currículo;
- f) Ser aprovado na entrevista;
- g) A nota do candidato será calculada da seguinte forma:

$$\frac{(\text{IRA Acadêmico} \times 3,0) + (\text{Entrevista} \times 7,0)}{10}$$

OBSERVAÇÃO: Só participarão da entrevista os aprovados e classificados na análise de currículo.

2. CRITÉRIO DE DESEMPATE

- a) Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)
- b) maior nota nas disciplinas de Informática aplicada.

5. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado no período de 07 a 21 de Novembro a de 2014, conforme descrição a seguir:

PERÍODO	AÇÃO e LOCAL
07 de Novembro de 2014	Publicação do Edital
10 a 12 de Novembro de 2014	Inscrição, com a entrega da documentação completa, dos interessados na Secretaria das Coordenações UFERSA/Campus Pau dos Ferros.
14 de Novembro de 2014	Divulgação dos candidatos aptos às entrevistas e do horário/local em que as mesmas serão realizadas.
19 e 20 de Novembro de 2014	Realização das entrevistas, para os candidatos aprovados para esta fase.

21 de Novembro de 2014

Resultado do processo seletivo será divulgado no *site* da UFERSA, e por via impressa da lista de aprovados, fixado nos murais de aviso da UFERSA Campus Pau dos Ferros.

5.1 A ausência do candidato para participar da entrevista, junto aos avaliadores, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo;

5.2 A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa;

5.3 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo.

6. DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados pela Coordenação de Extensão e Cultura, até dia 21 de Novembro de 2014, no *site* da UFERSA, e por via impressa da lista de aprovados, fixado nos murais de aviso da UFERSA Campus Pau dos Ferros.

7. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

7.1 As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelo Coordenador e equipe, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas nas comunidades. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis às atividades de aula dos alunos nos seus respectivos cursos e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário;

7.3 O estudante com bolsa do projeto receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) por um período de até 12 (doze) meses Referente À Janeiro/2015 a Janeiro de 2016, a contar da data do início das atividades dos alunos no Programa;

7.4 O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

- a) baixo rendimento no programa;
- b) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- c) desistência do Programa;
- d) rendimento escolar insuficiente;
- e) acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no Projeto;
- f) descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação e de Extensão e Cultura, e aos Coordenadores.

8. DOS CASOS OMISSOS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Pau dos Ferros, 07 de Novembro de 2014

Comissão de Seleção

Prof. ALMIR MARIANO DE SOUSA JUNIOR

Prof. JOSÉ FERDINANDY SILVA CHAGAS

Prof. VINÍCIUS SAMUEL VALÉRIO DE SOUSA

Pedagoga HORTÊNCIA PESSOA RÊGO GOMES



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS PAU DOS FERROS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC

Acesso à Terra Urbanizada: aplicação de políticas no Alto Oeste Potiguar do Semiárido Nordeste

Nome: _____

Filiação: _____

Endereço Completo (rua, nº, bairro, CEP):

RG: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: _____ Telefone: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

Curso: _____ Período: _____

Anexar os seguintes Documentos:

1. Currículo (**plataforma Lattes**);
2. Histórico escolar;
3. Declaração de disponibilidade para dedicar **20 horas semanais às atividades** do Programa, possuir disponibilidade para viajar.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC

DECLARAÇÃO

Eu, _____, regularmente matriculado no curso _____, sob nº _____, Campus Pau dos Ferros, declaro que tenho **disponibilidade de vinte horas semanais para o Programa de Acesso à Terra Urbanizada: aplicação de políticas no Alto Oeste Potiguar do Semiárido Nordeste.**

_____, ____ de _____ de 2014.

(assinatura do candidato)